Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 22 de outubro de 2014 - nº 1637 - Ano XVIII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 10 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral, para a audiência pública a ser realizada no dia 28 de Outubro de 2014, terça-feira, das 18H00 às 20H00, na Rua Santo Antônio, 175, no bairro Boa Vista, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão de conversão de área rural para área urbana, visando viabilizar a regularização de parcelamento clandestino do solo, denominado "Loteamento Vila Santo Antônio".

A referida audiência será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Geral do Município, em conformidade com o Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, e que, no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, dessa norma legal, e por esse edital, indica e nomeia os seguintes representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Engenheiro Sergio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente; Sra. Benedita Aparecida dos Santos Cintra, da Comissão de Regularização Fundiária, Secretária; Engenheiro Nivaldo José Mathias, da Comissão de Regularização Fundiária, membro e Sr. Carlos Enrique Ferro, do Cadastro Técnico Imobiliário, assistente.
A Audiência Pública terá por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, e identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população, entretanto, os expositores ou interessados em manifestar-se durante a audiência, deverão fazer prévia inscrição, por escrito, em formulário próprio, na sala da Ouvidoria Pública Municipal, localizada na Rua São Vicente de Paulo, nº 17 – centro, de 2ª às 6ª feiras, das 10 às 16 horas, até o dia da audição. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao disposto no artigo 7º e §§ do Decreto 5.525/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 8 de Outubro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – CHÁCARAS RECREATIVAS BEMGE

Aos trinta dias do mês de setembro de 2014, na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, no auditório 2, no 2º andar, na Sede Administrativa da SAAE, neste município, a Ouvidoria Geral do Município iniciou a segunda audiência pública para conversão de área rural para área urbana como divulgado por meio de faixas e pela Imprensa Oficial do Município, nas edições dos dias 10/09/2014, 13/09/2014, 17/09/2014, 20/09/2014, 24/09/2014, 27/09/2014.

Akio Matsuda – Ouvidor Geral do Município: "Hoje, dia 30/09/2014, às 18:05 horas, damos início à segunda audiência pública para conversão de área rural para área urbana do parcelamento clandestino do solo, denominado Chácaras Recreativas Bemge. Para compor a mesa temos Benedita Aparecida dos Santos Cintra, representando a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Dr. Messias Camilo dos Santos Junior, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, Nivaldo José Mathias representando a Comissão de Regularização Fundiária, Engenheiro Sérgio Orenstein Glória, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente, e Dan Gonçalves Latin, da Ouvidoria Geral do Município.

Benedita: "Esta audiência é para dar continuidade no processo de conversão de área rural para área urbana, como previsto na Lei Complementar 677 de 20 de dezembro de 2013, no art. 16 e inciso 3°. Para fazer a explanação passo a palavra para o Eng. Máximo, lembrando que a primeira audiência pública ocorreu no local em questão, aos quinze dias do mês de julho, com divulgação da ATA em três edições na Imprensa Oficial."

Eng. Máximo: "Boa noite a todos. A explanação tem o objeto da conversão e cumprimento de exigência da lei para viabilizar o projeto de regularização fundiária. Neste momento estamos tratando unicamente da conversão de área e não do projeto a ser regularizado que fará parte da próxima fase de regularização . O objeto em questão trata-se de duas matrículas, sendo elas 20.861 e 20.860, em nome de Vanderlei Silva e outros de 1983, ocorrendo frações ideais o que caracteriza um parcelamento do solo. É um processo que vem desde 2008 e em 2013 iniciou-se as tratativas para a regularização pelo processo administrativo de n°15.631/2013. Parcelamento clandestino é todo aquele que tenha sido implantado sem a submissão e aprovação da municipalidade."

Eng. Máximo continua sua explanação fazendo um relato do que foi dito inicialmente e informa os passos necessários para ocorrer a regularização fundiária, conforme artigo 11 da Lei Complementar 677/2013. Destacou o artigo 12 dessa mesma lei por meio do qual a Associação de Moradores da Chácaras Recreativas Bemge assume total responsabilidade em implantar as obras de infraestrutura básica com prazo para findar em até 10 anos e apresenta o mapa de localização no município, contemplando um total de 281.924,55 m² a ser convertida de rural para urbano.

Sérgio Glória: "Podemos observar que são lotes de 5.000,00 m², consolidado antes de 2008, respeitando vias públicas e já possui energia elétrica."

Dr. Humberto procurador da Chácaras Recreativas Bemge, demonstra total interesse em promover a regularização e informa da concordância de todos os possuidores/ compromissários contando com a presença de moradores do local, conforme lista de presença.

Dr. Messias: "O percentual de área preservada é de 15% da área total a ser regularizada."

Sérgio Glória: "Não submeter-se ao desdobro desses lotes de 5.000m², a Associação é ciente disto?

Dr. Humberto: "Sim e não há interesse em desdobro destes lotes."

Dr. Messias: "Por ser objeto de ação civil pública a regularização será uma ação positiva tanto para as Chácaras Recreativas Bemge, representada pela Associação, e à municipalidade."

Benedita: "Gostaria de perguntar a todos os presentes se estão de acordo com a conversão." Obtendo o consentimento de todos.

Sérgio Glória: "Não vejo nenhum impeditivo para tal conversão."

Dr. Humberto, em suas colocações finais, representando a Associação, agradece a municipalidade e a comissão pelo trabalho prestado.

Sérgio Glória: "Torcemos para que as matrículas individualizadas venham o quanto antes."

Akio Matsuda abre espaço para mais perguntas. Não havendo nenhuma pergunta por parte dos presentes, dá por encerrada a segunda audiência pública às 18:45 horas. Dessa audiência será elaborada ata com divulgação em três edições do Imprensa Oficial. Após as divulgações será elaborado um projeto de lei para ser enviado à Câmara Municipal, e após

Poder Executivo

sua aprovação iniciar-se-á a regularização de fato do parcelamento. As audiências públicas ocorreram em conformidade com o Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de outubro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.535/14 - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2014

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA através da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para prestação de serviços de fomento à execução de atividades na área da Saúde no MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, especificamente da gestão e execução das ações e serviços de saúde do "Hospital e Maternidade São José da Irmandade de Misericórdia de Atibaia" e da "Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte II 24h Jardim Cerejeiras, por Organização Social qualificada junto ao Poder Executivo Municipal, com base na Lei Complementar Municipal n.º 457/05, regulamentada pelo Decreto n.º 7.460/14. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA** às 09hs do dia 12 de novembro 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula, 17 – Centro – Atibaia/SP. **O EDITAL E SEUS ANEXOS** poderão ser obtidos a partir do **dia 23/10/14** através do site: www.atibaia.sp.gov.br ou no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Atibaia, 22 de outubro de 2014

Fabrício Audi Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO Nº 37.308/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 43-2014, destinado ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 03/11/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 03/11/2014 às 08h30m.

PROCESSO Nº 36.683/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/14

Objeto: Aquisição de Distribuidor de calcário seco para uso na Patrulha Agrícola, da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento Recebimento de Propostas Iniciais até: 04/11/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 04/11/2014 às 08h30m.

PROCESSO Nº 37.126/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 44-2014, destinado ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais até: 04/11/2014 às 08h25m. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços dia: 04/11/2014 às 08h30m.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 20 de outubro 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 37.623/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação e da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 14 h do dia 03 de novembro de 2.014, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. O edital na integra está disponível no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp

Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 21 de outubro 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 32.794/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sala, welcome coffee, coffee break e almoço, para a realização do 2º Forum de Desenvolvimeto Econômico e Inovação, dia 21/11/2014, destinado ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 131/14, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatárias Redxcorp Audiovisual, Producao e Locacao Eireli ME, para o lote 01 (R$ 53.000,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Diversas Secretarias desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 17 dias do mês de outubro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 20 de outubro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

PROCESSO Nº 33.782/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (lista 12/2014), destinado ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a

Poder Executivo

manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 204/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: – Nacional Comercial Hospitalar Ltda, os lotes 01 (R$ 46,00), 05 (R$ 0,88), 06 (R$ 0,59), 07 (R$ 9,00), 09 (R$ 0,37), 10 (R$ 0,38), 11 (R$ 0,35) e 12 (R$ 0,34). - Amcor Flexibles Brasil Ltda, os lotes 02 (R$ 0,20) e 04 (R$ 0,38). - Cirúrgica São José Ltda, o lote 03 (R$ 0,17). - Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos d Hospitalares – Sociedade Limitada, o lote 08 (R$ 1,53). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de outubro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 31.065/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2014

Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: aquisição de materiais de copa e cozinha, mobiliário em geral e aparelhos domésticos, destinados ao uso do restaurante popular. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 205/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: – Construtora e Comércio Sanches Ltda - ME, os lotes 03 (R$ 14,50), 04 (R$ 32,00), 05 (R$ 2.000,00) e 06 (R$ 3,40). - MARF Vale Comércio e Representações de Móveis para Escritório Ltda – EPP, o lote 08 (R$ 279,80). - Os lotes 01, 02, 07, 09 e 10 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de outubro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 34.529/14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 40/2014), conforme determinação judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 208/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: – Erefarma Produtos para Saúde Eireli, os lotes 03 (R$ 0,78) e 05 (R$ 44,92). - Ciamed– Distribuidora de Medicamentos Ltda, o lote 04 (R$ 46,56). - Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, o lote 06 (R$ 0,46). - Os lotes 01 e 02 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de outubro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 35.356/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2014

Interessado: Secretaria de Recursos Humanos e Secretaria de Cultura e Eventos. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos – cartão de ponto e envelope saco Kraft, destinados ao uso da Secretaria de Recursos Humanos, e bolsinho de livro, destinado ao uso das bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 132/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - 57 Gráfica e Editora Eireli - EPP, os lotes 01 (R$ 0,112), 02 (R$ 0,095), 03 (R$ 0,088) e 05 (R$ 0,245). - Gráfica 1001 Ltda – ME, o lote 04 (R$ 0,052). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de outubro de 2014. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração – Departamento de Suprimentos, aos 21 de outubro de 2014

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO N.º 30.867/14
TOMADA DE PREÇOS N.º 020/14

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de Creche no Bairro do Portão, Atibaia/SP. Tornamos público que fica designado o dia 24 de outubro de 2014, às 14h, na Sala de Licitações à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04 – Centro – Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas HABILITADAS à presente licitação: CAT Engenharia e Construção Ltda, Cem Dez Construções Ltda, Congresil Engenharia Ltda, Construtora Cordeiro Ltda EPP, Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda – EPP, MBG Engenharia e Construção e Comércio Ltda – EPP e R Weissenrieder Dias - EPP e os envelopes de propostas de preços das empresas J.H. Camargo Construções Ltda e Rio Novo Construções Ltda, INABILITADAS à presente licitação encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 21 de outubro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO

PROCESSO N.º 35.594/13
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/13

DESPACHO – Vistos., Adotando como razão de decidir o parecer jurídico exarado às fls. 1.026/1.027 dos autos, RATIFICO o indeferimento do pedido de realinhamento de preços para os lotes 21, 24 e 39 da Ata de Registro de Preços n.º 526/13 às fls. 992, bem como mantenho a decisão de fls. 1007 na qual negou provimento as razões apresentadas pela empresa Pefil Comercial Ltda. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 16 dias do mês de outubro de 2.014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos., 20 de outubro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N° 37.471/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 134/14

Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de impressão e cópia, nas instalações da Prefeitura ou outras localidades indicadas por ela, apoiada por sistemas de informação para gestão e suporte técnico à impressão, bem como os serviços iniciais de implantação e ativação da solução, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 295/2014 DECIDE esclarecer dúvida, formulada por empresa interessada no presente certame, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais Informações: Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 21 de Outubro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE ESCLARECIMENTO, RERRATIFICAÇÃO, 1ª CONSOLIDAÇÃO

PROCESSO N.º 32.028/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/14

Objeto: Contratação de empresa para obra de revitalização da Av. Jerônimo de Camargo – 1ª etapa, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 296/14, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas e consolida o Edital redesignando nova data para ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação", às 9h do dia 21 de novembro de 2.014, na Sala de Licitação, situada à Rua: São Vicente de Paula, nº 17, Salas 03/04 – Centro – Atibaia/SP. A Ata juntamente com as demais informações bem como o edital consolidado, estarão disponíveis via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 21 de outubro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 33.439/14
INEXIGIBILIDADE Nº 028/14

RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para aquisição de analisador de composição corporal pelo método de bioimpedância, destinado ao uso da Academia da Saúde, da Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., no valor total de R$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 dias do mês de outubro de 2014. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 21 de outubro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO ERRATA

Tornamos público que na publicação divulgada na edição n.º 1636 do dia 18/10/14, Abertura de Licitações, pag. 02, houve um erro de digitação com relação à data informada, desta forma, onde se lê: "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de Outubro de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos." leia-se: "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de Outubro de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos."

PROCESSO N° 34.397/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 216/14
Tornamos público que na publicação divulgada na edição n.º 1636 do dia 18/10/14, página 04, houve um erro de digitação com relação à data informada, desta forma, onde se lê: "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 17 de Outubro de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos." leia-se: "SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 16 de Outubro de 2014. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos."

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 20 de Outubro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Tornamos público que na publicação divulgada no dia 18 de outubro de 2014 na edição n.º 1.636, Poder Executivo – Seção I, pag. 17, § 2º do artigo 15 da Lei Federal n. º 8.666/93, houve um erro de digitação com relação a data informada, desta forma onde se lê: "Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, aos 17 dias do mês de Outubro de 2014", leia-se: "Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, aos 16 dias do mês de Outubro de 2014".

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 21 de Outubro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 26.691/14 – Pregão Presencial n.º 102/14 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.° 125/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Objeto: Aditivo de valor – Valor: R$ 6.000,64 – Assinatura: 22/09/14.

Processo nº 27.745/13 – Pregão Presencial n.º 080/13 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 092/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Associação de Árbitros da Grande São Paulo - AAGSP - Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 17.000,00 – Vigência: 04/10/14 a 31/12/14 – Assinatura: 02/10/14.

Processo nº 33.347/14 – 1º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 130/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Estérquile, Soares & Campos Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo e redução de preços – Valor: R$ 13.304,90 – Vigência: 30 dias – Assinatura: 03/10/14.

Processo nº 10.500/14 – Concorrência Pública n.º 04/14 –Termo de Contrato Administrativo n.º 146/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda - Objeto: Execução de serviços de reforma na cobertura do edifício Estação Caetetuba – Valor: R$ 79.003,21 – Vigência: 60 dias – Assinatura: 09/10/14.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 21 de outubro de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 34.143/2014.
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Pinturas Glória Ltda – Me - Julgamento: Ata n.º 175/14 de

Poder Executivo

21/10/2014.

PROCESSO: N.º 34.145/2014.
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores - Interessado: Rm8 Projetos Construções e Manutenção Ltda – Me - Julgamento: Ata n.º 176/14 de 21/10/2014.

PROCESSO: N.º 34.254/2014.
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores.
Interessado: Links & Print Soluções Em Impressões Eireli - Me
Julgamento: Ata N.º 177/14 De 21/10/2014.

Atibaia, aos 21 dias do mês de outubro de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

2º QUADRIMESTRE de 2014

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO
É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de ATIBAIA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). Permitam-nos, desde logo, ressalvar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o "Relatório Resumido de Execução Orçamentária", e o "Relatório de Gestão Fiscal", referentes, respectivamente, ao 2º QUADRIMESTRE de 2014, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.
Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita, das despesas e da Dívida Consolidada apurada até o 2º QUADRIMESTRE de 2014.

2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS
Receita Total realizada, até o 2º QUADRIMESTRE de 2014, foi de R$ **261.842.337,85**, o que corresponde a aproximadamente **16,08%** maior que o mesmo período do exercício anterior.
2.1. RECEITA TOTAL
2.1.1. Receitas Correntes
As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R$ **245.495.595,92**.
2.1.2. Receitas de Capital
As Receitas de Capital arrecadadas até o 2º QUADRIMESTRE foram de R$ **15.346.741,93**. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submissas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.
2.1.3 Receitas Próprias
As Receitas Próprias realizadas até o 2º quadrimestre foram de R$ **109.150.733,65**.
2.1.4. Transferências da União
As Transferências da União realizadas até o 2º quadrimestre foram de R$ **43.634.770,50**.
2.1.5. Transferências do Estado
As Transferências do Estado realizadas até o 2º quadrimestre foram de R$ **112.283.586,39**.
2.1.6. Transferências e Convênios – Custeio
As Transferências e Convênios de Custeio realizados até o 2º quadrimestre foram de R$ **1.879.882,30**.
2.1.7. Dedução para o FUNDEB
A dedução para o FUNDEB até o 2º quadrimestre totalizou R$ **20.453.376,95**.
2.1.8. Financiamentos (Operações de Crédito) e Alienações
As receitas arrecadadas a título de financiamentos e alienação de bens até o 2º quadrimestre foram de R$ **4.833.084,14**.
2.1.9. Transferências e Convênios – Investimentos
As Transferências e Convênios de Investimentos realizados até o 2º quadrimestre foram de R$ **10.513.657,79.**
2.1.10. Receita Corrente líquida
A Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses foi de R$ **345.876.964,15**.

3. DESPESAS
A despesa empenhada até o 2º quadrimestre totalizou R$ **293.684.150,65,** sendo:
- As despesas do Legislativo totalizaram R$ **7.151.491,66**
- As despesas do Executivo totalizaram R$ **286.532.658,99**
3.1. Despesas Correntes
As Despesas Correntes do Executivo dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Empenhado somaram R$ **238.463.751,48.** Nos grupos mais significativos, observaram-se os seguintes resultados:
- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R$ **99.285.297,85.**
- As despesas com Material de Consumo totalizaram R$ **16.542.776,99.**
- As despesas com Outros Serviços de Terceiros totalizaram R$ **117.182.329,34.**
- Outras Despesas Correntes totalizaram R$ **5.453.347,30.**
3.2. Despesas de Capital
Os investimentos do Executivo totalizaram R$ **48.068.907,51.**
4. RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO
O Resultado Nominal de R$ **36.156.469,90**, obtido até o momento, demonstra tendência de cumprimento integral da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).
O Resultado Primário para o 2º QUADRIMESTRE de 2014 foi de R$ **32.701.397,09**. Comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste 2º QUADRIMESTRE de 2014 apresentou um volume de recursos mais expressivo para honrar os compromissos com a dívida pública. O Resultado, portanto, acolheu plenamente a meta estabelecida.

5. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES.
Ao final deste 2º QUADRIMESTRE, o valor da Dívida Consolidada bruta era de R$ **27.340.831,95**, com um ativo disponível de R$ **84.388.027,79** apresentando assim um saldo líquido disponível de R$ **57.515.507,90 (positivo).**

6. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES
As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 2º QUADRIMESTRE o montante de R$ **159.691.549,58**, o que corresponde a **46,17**% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R$ **345.876.964,15**, portanto dentro dos limites legais**.**

7. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no 4º Bimestre, R$ **53.388.242,70**, o que corresponde a **27,02%** da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2014.
O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R$ **21.217.835,36** que corresponde a **65,28%** dos recursos do FUNDEB.
No que se trata do restante, os 40% dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R$ **8.572.606,49** que

Poder Executivo

corresponde a **26,37%**.

8. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 2º QUADRIMESTRE de 2014 o montante de R$ **56.709.417,39** que corresponde a **28,70%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra **cumprido** o limite mínimo de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

9. CONCLUSÃO

Em resumo, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Executivo e aos cidadãos aqui presentes, que o Município de ATIBAIA obteve um resultado fiscal que comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conseqüente manutenção da estabilização fiscal do Município.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º QUADRIMESTRE de 2014 expõem com clareza o esforço do atual governo municipal e seus demais gestores da administração direta, uma disciplina fiscal e demonstra a importância da gestão dos recursos públicos.

Às 19:00 h do dia 25 do mês de Setembro de 2014.

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secretaria de Planejamento e Finanças - Interina

LAURA CRISTINA DA SILVA
Proc: nº 21.124/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 34.914, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Laura Cristina da Silva Bar- Me.

Comunicamos que há débito tributário referente a ISS/Taxas, dos exercícios de 2011 a 2013, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Chefe do Setor de Cobrança
Substituta

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

WANDERFARNEY COSTA PIRES
Proc: nº 468/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 24.060, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Wanderfarney Costa Pires Atibaia- Me.

Comunicamos que há débito tributário dos exercícios 2000 a 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415 pois encontra-se em cobrança extrajudicial.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Chefe do Setor de Cobrança
Substituta

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

POINT K COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE VEICULOS LTDA
Proc: nº 8.448/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi autorizada a paralisação das atividades a partir de 31/10/2013 da inscrição fiscal nº 23.355, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Point K Comércio de Veículos Ltda.

Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, o débito acima poderá ser parcelado nos termos do Código Tributário Municipal.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Chefe do Setor de Cobrança
Substituta

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

LUCIANA MONTEIRO
Proc: nº 6.359/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 30.942, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Luciana Monteiro.

Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2006 a 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Chefe do Setor de Cobrança
Substituta

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JOSÉ GEREMIAS RAMOS
Proc: nº 17.772/00

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 25.061, oriundo do cadastro mobiliário em nome de José Geremias Ramos-Me.

Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2009 a 2013 referente a ISS/Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2009 e 2010 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415 pois encontram-se em cobrança extrajudicial.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente

Poder Executivo

em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Chefe do Setor de Cobrança
Substituta

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

H.M. DA SILVA QUEIROZ- ME
Proc: nº 14.177/07

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa que foi efetuada a paralisação de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 32.378, oriundo do cadastro mobiliário em nome de H.M. Da Silva Queiroz- Me.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2007 a 2013 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415 pois encontra-se em cobrança extrajudicial.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Aticasala C.

Soraia Bueno Ruiz
Chefe do Setor de Cobrança
Substituta

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA
Proc: nº 6.446/98

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Divida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª em atenção ao pedido de cancelamento da inscrição fiscal nº 22.246 com data de encerramento em 18/02/2003, oriundo do cadastro mobiliário em nome de Denise Conceição da Silva- Me.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 1999 a 2003 referente a ISS/ Taxas, informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessários através do telefone 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa-sala C.

Soraia Bueno Ruiz
Chefe do Setor de Cobrança
Substituta

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONVITE Nº 06/14

Contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços para construção de um posto primário simplificado (estaleiro) com potencia de 225 KVA, 13,8 KV de tensão primaria e 220/127 volts de tensão secundaria, padrão ELEKTRO, conforme Anexo I constante do Edital.

Considerando que foi julgada vencedora a empresa **TRANSFORMADORES JUNDIAI LTDA.**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado, sendo ofertado o valor global de R$ 53.200,00 (Cinquenta e tres mil e duzentos reais).

Atibaia, 20 de outubro de 2014.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

P O R T A R I A Nº 064 /2014-DS
De 13 de Outubro de 2014

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. **MARCOS ANTONIO COSTA ,** Agente de Saneamento – Nível IV-C, para exercer a Função de confiança de Encarregado no Setor de Manutenção de Redes, no período de 13/10/2014 à 01/11/2014.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de Outubro de 2014.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e quatorze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
COORDENADORA DO CONTROLE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 068/2014-DS
de 22 de outubro de 2014

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589, de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n.º 618, de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, resolve,

NOMEAR

O **SR. FERNANDO DANIEL FINGER**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º **1.073.883** e inscrito no CPF/MF sob o n.º **005.634.611-52** e CREA **5062852361** para o cargo em comissão, de Gerente de Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Artigo 1° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

Ligia Helena Patrocinio e Franco
COORDENADORA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 22 de outubro de 2014 - nº 1637 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Outubro** do exercício de **2014** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TITULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.444.442,35
COTA PARTE-ITR	45.604,28
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	50.958,67
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	4.494,32
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	412.119,79
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	437.111,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	15.400,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROT. SOCIAL BÁSICA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	2.835,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	24.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
PRÓ-JOVEM	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	9.400,00
F N D E EJA	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	67.350,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	516.379,12
TRANSF. DIR. DO FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO NA ESCOLA -	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	261.422,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	28.967,80
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
ICMS – UNIÃO	34.486,65
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	1.485.755,67
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	117.569,14
ANVISA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00
SAMU	51.625,00
URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	0,00
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
PRODESA	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PAC II CONSTRUC DE UBS	0,00
DRENAGEM URBANA	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
I G D - SUAS	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	69.631,44
FMS - FNS AIDS	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
TOTAL	**5.254.552,40**

Quaisquer esclarecimentos, quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia, 16 de Outubro de 2014.

Poder Executivo

Proc. nº 9.553/02

P O R T A R I A Nº 3.543-GP
de 21 de outubro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo* Artigo 73*, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* NOMEIA**,** *os responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão em 2014.*

TITULARES
Bruna de Fátima Cunha Marchetti
Flávio Waldemar Brajon

SUPLENTES
Adriana Soares dos Reis
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Daniela Marques Vieira Barbosa
Everaldo da Silva

Os suplentes poderão exercer a atividade de pregoeiro a qualquer tempo, mediante convocação da Secretaria de Administração, sem a necessidade de publicação, sendo remunerados com a devida gratificação proporcionalmente ao tempo em que exercerem tal atividade.
A equipe de apoio será composta por representante(s) do órgão e/ou setor responsável pelo objeto licitado, para análise técnica.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 3.465-GP, de 08 de abril de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 37899/2014

P O R T A R I A Nº 3.544-GP
de 21 de outubro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,* ***N O M E I A,*** *membros da Comissão Municipal de* Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos, das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil*, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Cidadania, com a seguinte composição:*

MEMBRO COORDENADOR
Andreia da Costa Tavares

MEMBROS
Carolina Lara Soares
Vanessa Ferreira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 21 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 37899/2014

P O R T A R I A Nº 3.545-GP
de 21 de outubro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso XI; 35, V, "h", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,* ***N O M E I A,*** *membros da Comissão Municipal para monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Cidadania, com a seguinte composição:*

MEMBRO COORDENADOR
Andreia da Costa Tavares

MEMBROS
Carolina Lara Soares
Vanessa Ferreira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 21 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 37535/2014

P O R T A R I A Nº 3.546-GP
de 22 de outubro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município**, NOMEIA,** membros da Comissão de Análise da Documentação das Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organizações Sociais na Área da Saúde e Avaliação do Processo de Seleção, referente ao Chamamento Público – Edital de Seleção nº 001/2014, com a seguinte composição.

PRESIDENTE
Maria Amélia Sakamiti Roda - TITULAR
Fabrício Audi Gonçalves - SUPLENTE

MEMBROS
Luiz Benedito Roberto Toricelli
GABINETE DO PREFEITO

José Benedito da Silveira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Valeria Libera Colicigno
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Celso Akio Maruta
SECRETARIA DE SAÚDE

Lucila Martino Ribeiro
SECRETARIA DE SAÚDE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.467
de 21 de outubro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
28.843.0076.0002 Amortização da Dívida Contratada
759 – 4.6.90.71.00.....R$ 845.000,00

Poder Executivo

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 Despesas Diversas da Administração
28.843.0076.0001 Juros da Dívida Contratada
758 – 3.2.90.21.00.....R$ 845.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.468
de 21 de outubro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 Secretaria e Dependências Infraestrutura
15.451.0048.2107 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
476 – 3.3.90.30.00.....R$ 59.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita de **Nº 1113.05.01.02** Imp.s/Serv.Qualquer Natureza– Ofício.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 405/2014

D E C R E T O N° 7.469
de 21 de outubro de 2014

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.201 de 18 de dezembro de 2013, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
348 – 3.3.90.39.00.....R$ 10.500,00
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
389 – 3.3.90.39.72.....R$ 21.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação
12.361.0037.2074 Manutenção do Ensino Fundamental
352 – 3.3.90.39.72.....R$ 21.000,00
12.365.0038.2084 Manutenção do Ensino Infantil
386 – 3.3.90.39.00.....R$ 10.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de outubro de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Legislativo

PORTARIA N° 047/2014
De 13 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Rodrigo Parras usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***DESLIGAMENTO*** do Sr. **Sérgio Onofre** ocupante do cargo de Motorista em virtude de seu falecimento em **29 de setembro de 2014**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 dias de outubro de 2014

Rodrigo Parras
Presidente